



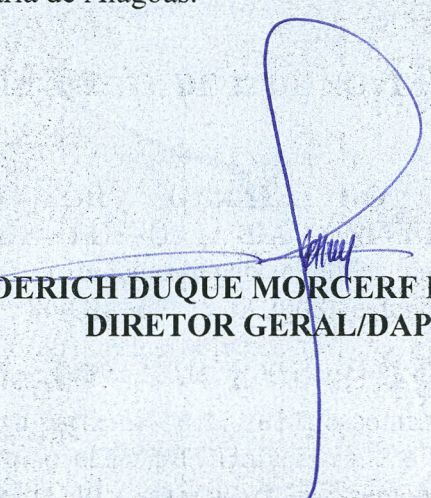
|              |              |
|--------------|--------------|
| PORT. Nº     | 2233         |
| PUBLICADA NO |              |
| DOU de       | 24 / 11 / 17 |
| Seção        | 02 / Pág. 23 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011296/2017-91, resolve:

Extinguir, a partir de **10.11.2017**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **PETRÚCIO REMÍGIO DE SIQUEIRA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, por força de decisão prolatada nos autos do processo 0803530-07.2017.4.05.0000, pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 108  
EM 24/11/17**